



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO NATALZÃO PREMIADO 2021**

### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

#### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL

Endereço: MAXIMINO PORPINO Número: 2259 Bairro: ESTRELA Município: CASTANHAL UF: PA CEP:68742-005  
CNPJ/MF nº: 05.112.487/0001-18

### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

PA

### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

12/11/2021 a 27/01/2022

### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

12/11/2021 a 27/01/2022

### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Da Participação das Empresas.

– Poderão participar da campanha, empresas filiadas à Associação Comercial e Industrial de Castanhal ou não, que estiverem com suas contribuições em dia com a ACIC

– Poderão participar da campanha empresas não filiadas à Associação Comercial, Industrial de Castanhal, desde que se filiem e, as empresas que estiverem inadimplentes devem regularizar suas situações.

- As empresas passarão a integrar-se à campanha mediante a assinatura de um Contrato de Adesão, no qual se comprometem a cumprir as determinações do presente regulamento.

– O custo do contrato para empresas Filiais será admitido com abatimento; pagando-se 20% do valor de adesão da Matriz por cada filial, que aderir a Promoção.

– As empresas, que aderirem a promoção, dependendo do contrato receberão de 500 a 10.000 cupons para participarem desta promoção, dependendo do pacote fechado.

– A Empresa Credenciada a participar na campanha, se compromete a entregar aos seus clientes, cupons em compras durante todo o período da promoção, o valor de compras para a distribuição de cupons fica a critério da empresa participante.

– A ACIC não se responsabilizarão por cupons não entregues.

### **7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Não haverá pergunta geral, cada loja participante poderá incrementar sua divulgação, desde que mantenha as características da campanha, conforme layout e normas pré-estabelecidas pelos organizadores da Campanha

### **8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 19/11/2021 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 19/11/2021 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

**COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA**

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | Vale Brinde | 1.000,00  | 1.000,00        | 1     |

DATA: 26/11/2021 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 26/11/2021 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | Vale Brinde | 1.000,00  | 1.000,00        | 1     |

DATA: 03/12/2021 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 03/12/2021 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | Vale Brinde | 1.000,00  | 1.000,00        | 1     |

DATA: 10/12/2021 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 10/12/2021 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: S

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | Vale Brinde | 1.000,00  | 1.000,00        | 1     |

DATA: 17/12/2021 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 17/12/2021 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: CASA DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | Vale Brinde | 1.000,00  | 1.000,00        | 1     |

DATA: 23/12/2021 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 23/12/2021 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição           | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---------------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | MOTO Pop 110i Honda | 9.000,00  | 9.000,00        | 1     |

DATA: 30/12/2021 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 30/12/2021 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

**COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA**

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 67742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | Vale Brinde | 1.000,00  | 1.000,00        | 1     |

DATA: 07/01/2022 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 07/01/2022 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | Vale Brinde | 1.000,00  | 1.000,00        | 1     |

DATA: 14/01/2022 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 14/01/2022 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição  | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|--|-----------|-----------------|-------|
| 1          | KIT ENERGIA SOLAR Gerador de foto voltaico 3.6 Kwp | 20.000,00 | 20.000,00       | 1     |

DATA: 27/01/2022 17:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/11/2021 17:30 a 27/01/2022 17:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV. MAXIMINO PORPINO NÚMERO: 2259 COMPLEMENTO: ASSOCIACAO

COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTANHAL BAIRRO: ESTRELA

MUNICÍPIO: Castanhal UF: PA CEP: 68742-005

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DE EVENTOS

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição                   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|-----------------------------|-----------|-----------------|-------|
| 1          | CARRO MODELO Fiat Mobi Easy | 48.000,00 | 48.000,00       | 1     |

**9 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 10                          | 84.000,00                   |

**10 - FORMA DE APURAÇÃO:**

A Campanha "NATALZÃO PREMIADO DA ACIC/2021" terá início dia 04/11/2021 e o término em 27/01/2022, precisamente até o fechamento das lojas credencias neste dia.

- Preenchendo o cupom, com seu nome, endereço e telefone em seguida colocando-o na urna nas Lojas Credenciadas, o cliente estará concorrendo ao sorteio dos prêmios no item 2.1.

As Lojas Credenciadas disponibilizarão URNAS que ficarão à disposição dos clientes, para depositarem os cupons, e após o dia do sorteio o nome dos ganhadores será divulgado na Televisão e Rádio.

As Lojas participantes ficarão responsáveis em conduzir até o local do sorteio, os seus respectivos cupons até 01 (uma) hora antes da realização do mesmo

Local sorteio da Promoção NATALZÃO PREMIADO DA ACIC/2021

Acontecerá às 17h30 de 19/11/2021 à 27/01/2022, com sua transmissão ao vivo.

**11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

- Todo o cupom que não estiver corretamente preenchido com nome, endereço completo, telefone e legível para facilitar a identificação do ganhador conforme o regulamento será automaticamente anulado. Os cupons só terão validade com o Carimbo da Empresa Credenciada, sendo item obrigatório para validar o cupom. A orientação correta aos seus clientes no preenchimento do cupom é fundamental e isto deve ser feito pelos Lojistas Credenciados.

**12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

As Lojas Credenciadas disponibilizarão URNAS que ficarão à disposição dos clientes, para depositarem os cupons, e após o dia do sorteio o nome dos ganhadores será divulgado na Televisão e Rádio.

As Lojas participantes ficarão responsáveis em conduzir até o local do sorteio, os seus respectivos cupons até 01 (uma) hora antes da realização do mesmo

Local sorteio da Promoção NATALZÃO PREMIADO DA ACIC/2021

Acontecerá às 17h30 de 19/11/2021 à 27/01/2022, com sua transmissão ao vivo.

### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O nome do premiado será divulgado publicamente por meios de canais de comunicação, incluindo redes sociais para fins de garantir a transparência

e lisura da promoção com seus prêmios entregues na HORA ou posteriormente até o prazo de dias prazo este que o Requerente poderá fazer

### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.